

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Aviso (extrato) n.º 19614/2024/2**

Sumário: Concurso internacional para recrutamento de um investigador na área científica da História Contemporânea.

1 – Por despacho de 02/08/2024 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) para o exercício de atividades na área científica de História Contemporânea em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos eventualmente renovável por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto e do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Investigadores Doutorados da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho n.º 7123/2019 (2.ª série), de 9 de agosto, com vista ao desempenho de funções de investigador(a) com perfil de Gestão de Ciência e Comunicação de Ciência no âmbito do projeto IN2PAST Ref.ª LA/P/0132/2020 até 31/12/2025 e em projetos do IHC da mesma área que venham a ser aprovados.

O candidato pode ser encarregue de serviço docente, até um máximo de 4 horas semanais, nas unidades curriculares que lhe forem distribuídas.

2 – IIFA: IN2PAST – Laboratório Associado para Investigação e Inovação em Património, Artes, sustentabilidade e território – Palácio do Vimioso.

3 – A remuneração mensal líquida é 2 294,95 € €, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro.

4 – Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Ciências Sociais, Ciências Patrimoniais ou afins e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com:

Experiência mínima de 1 (um ano);

Demonstração curricular de cruzamentos com as áreas do Laboratório Associado;

Participação em projetos científicos financiados por concursos de alta competitividade (nacionais ou internacionais).

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação.

5 – O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt, e nos sítios na internet da FCT, I. P., em <https://euraxess.ec.europa.eu/> e da Universidade de Évora, em www.sadm.uevora.pt, nas línguas portuguesa e inglesa (Ref.ª InV História Contemporânea_IN2PAST).

09/08/2024. – A Administradora da Universidade de Évora, Ana Cristina Centeno.

318012823